

**ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA 2026**

PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Conheça as propostas antes da Assembleia.
Seu voto consciente é o que move a cooperativa.

10 DE ABRIL DE 2026

AV. GETÚLIO VARGAS, 258 — 4º ANDAR · BELO
HORIZONTE · MG

Modalidade presencial e a distância simultaneamente

 **SICOOB**
Coopjus
(4090)

Índice do material

PAUTA DELIBERATIVA

1	Prestação de contas dos administradores	pag 05
2	Resultado de 2025 e distribuição de sobras	pag 08
3	Destinação do Resultado	pag 09
4	Remuneração dos órgãos estatutários	pag 16
5	Reforma integral do Regulamento Eleitoral	pag 17
6	Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade	pag 20
7	Assuntos de interesse geral	pag 22

PÁGINAS EXPLICATIVAS

"Sem fins lucrativos" não significa "sem resultado"	pag 06
Você é coproprietário desta cooperativa	pag 07
Destinação das sobras: equilíbrio entre retorno e sustentabilidade	pag 12
O que são os Juros sobre Capital Próprio (JCP)?	pag 14
A importância do modelo de livre admissão	pag 23
Cooperativa financeira, banco e fintech: o que muda no modelo?	pag 24

SEÇÃO 1

Apresentação

Prezada cooperada e prezado cooperado,

A Assembleia Geral Ordinária é um dos momentos mais relevantes da vida da nossa cooperativa. É nela que cada cooperado exerce diretamente seu poder de decisão sobre as contas do exercício, a destinação das sobras, as normas que orientam nossa vida cooperativa e os rumos que escolhemos seguir juntos.

Este material foi preparado para que você chegue à Assembleia **bem informado e em condições de participar**. Nele, apresentamos as propostas da Administração com clareza, em linguagem mais didática, com apoio de quadros explicativos sobre os temas que costumam gerar mais dúvidas.

As propostas aqui reunidas **podem ser modificadas e aprimoradas pelos cooperados reunidos em Assembleia**. Sua presença e sua voz fazem diferença.

Além da participação na Assembleia, sugestões e críticas podem ser encaminhadas, a qualquer tempo, para **atendimento4090@sicoob.com.br**, para análise e consideração pela Gestão ao longo do ano.

Agradecemos sua confiança e contamos com sua participação.

Áurea Maria Parreira

Presidente do Conselho de Administração

Sicoob Coopjus (4090)

SEÇÕES 2 E 3

Local, data e pauta da Assembleia

10 de abril de 2026

Av. Getúlio Vargas, 258 – 4º andar
Funcionários · Belo Horizonte · MG · CEP 30112-020

Presencial e a distância simultaneamente

1ª CONVOCAÇÃO

16h

2/3 dos cooperados
com direito a voto

2ª CONVOCAÇÃO

17h

Metade mais um dos
cooperados

3ª CONVOCAÇÃO

18h

Mínimo de 10
cooperados

Historicamente, a Assembleia é instalada em 3ª convocação, dado o número de 5.614 cooperados. Todos estão convidados a participar desde o início.

PAUTA DOS TRABALHOS

1 Prestação de contas dos administradores

Deliberativo · com parecer do Conselho Fiscal e auditoria independente

2 Destinação do resultado do exercício de 2025

Deliberativo

3 Metodologia de distribuição de sobras

Deliberativo

4 Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e cédula de presença dos conselheiros fiscais

Deliberativo

5 Reforma integral do Regulamento Eleitoral

Deliberativo

6 Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade

Deliberativo

7 Assuntos de interesse geral













Sem caráter deliberativo · espaço aberto ao cooperado

ITEM 1 DA PAUTA · SEÇÃO 4.1

Prestação de contas dos administradores

Neste item, a Assembleia apreciará o conjunto de informações e documentos que retratam a gestão e os resultados do exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025**. Todos os documentos estão disponíveis para consulta prévia. Acesse antes da Assembleia para exercer seu voto com plena informação.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

	Relatório da Administração Desempenho, estratégia e gestão — exercício 2025	 clique
	Balanço Patrimonial Posição patrimonial em 31/12/2025	 clique
	Demonstração de Sobras ou Perdas Resultado do exercício 2025	 clique
	Notas Explicativas Detalhamento das demonstrações contábeis	 clique
	Relatório da Auditoria Independente Parecer sobre as demonstrações contábeis 2025	 clique
	Alteração Regulamento Eleitoral Parecer Paulo Braga	 clique

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração propõe a **aprovação das contas do exercício de 2025**, com base nas demonstrações financeiras auditadas, no Parecer do Conselho Fiscal e no Relatório da Auditoria Independente.

ANTES DE DELIBERAR · SEÇÕES 4.2 E 4.3

"Sem fins lucrativos" não significa "sem resultado"

Um dos equívocos mais comuns sobre cooperativas é imaginar que, por serem instituições sem fins lucrativos, não precisam gerar resultado positivo. Não é assim.

No caso de uma cooperativa financeira, o resultado positivo é indispensável para assegurar **solidez, continuidade e capacidade de atendimento** aos próprios cooperados. É ele que permite fortalecer o patrimônio, atender aos requisitos prudenciais, sustentar o crescimento e preservar a instituição no longo prazo.

A diferença em relação às empresas de capital está na **finalidade** desse resultado. Na cooperativa, o objetivo não é gerar lucro para investidores externos. O objetivo é produzir benefício econômico sustentável para os próprios cooperados, seja por meio da distribuição de sobras, seja pelo fortalecimento patrimonial da instituição.

NATUREZA COOPERATIVA

Instituição sem fins lucrativos, voltada ao benefício econômico dos cooperados.

RESULTADO POSITIVO

Necessário para garantir solidez, capitalização, prudência e continuidade.

DIFERENÇA ESSENCIAL

O resultado não é apropriado por investidores externos, é redistribuído aos cooperados ou destinado ao fortalecimento patrimonial.

Resultado positivo não é objetivo de lucro, é requisito de sustentabilidade.

Uma palavra antes dos números

VOCÊ É COPROPRIETÁRIO DESTA COOPERATIVA

Ao deliberar sobre o resultado e a destinação das sobras, você não está na posição de cliente avaliando um serviço, está na posição de **coproprietário de um empreendimento coletivo**. Como todo proprietário responsável, a decisão mais inteligente não é necessariamente distribuir o máximo hoje, mas **equilibrar o retorno presente com a solidez que garante mais benefícios no futuro**. Uma cooperativa capitalizada e sustentável gera mais valor para todos os seus cooperados ao longo do tempo.

Itens 2 e 3 da pauta · Seções 4.2 e 4.3

Resultado de 2025 e distribuição de sobras

COMO FOI O RESULTADO DE 2025

Antes de apresentar os números, é importante entender uma distinção que frequentemente gera dúvida em Assembleia: **a cooperativa foi bem em 2025**, mas o valor disponível para rateio ficou menor do que em 2024. Veja por que:

Resultado operacional (antes do JCP)

R\$ 4,311 mi

+15% sobre 2024 — a cooperativa cresceu

Sobras à disposição da Assembleia

R\$ 1,449 mi

-17% sobre 2024 — após todas as destinações

Os dois números parecem contraditórios, mas não são. Entre o resultado operacional e o valor disponível para rateio há destinações obrigatórias. Veja o caminho abaixo.

O CAMINHO DAS SOBRAS ATÉ O COOPERADO

1	Sobras antes do JCP Resultado operacional do exercício, cresceu 15%	R\$ 4.311.864
2	Juros sobre Capital Próprio (JCP) Remuneração do capital investido pelos cooperados. Cresceu 99% em 2025, favorecido pela Selic elevada. Beneficia quem mantém cota de capital na Cooperativa.	- R\$ 825.912
3	Sobras Líquidas Após o JCP, cresceu 5% sobre 2024	R\$ 3.485.951

- 4 Destinações obrigatórias**
Reserva Legal, FATES, Fundo de Estabilidade Financeira, exigidos por lei e estatuto para garantir a solidez da cooperativa **- R\$ 2.036.661**
-
- 5 Sobras à disposição da Assembleia** **R\$ 1.449.290**
Valor que os cooperados deliberam em plenário
-

ITEM 2 — DESTINAÇÃO DO RESULTADO

As sobras colocadas à disposição da Assembleia totalizam **R\$ 1.449.290,66**. A Administração propõe a seguinte destinação:

- Reserva Legal **R\$ 724.645,33 (50%)**
- Rateio entre cooperados **R\$ 724.645,33 (50%)**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - ITEM 2

Destinar **R\$ 724.645,33 à Reserva Legal e R\$ 724.645,33 à distribuição entre os associados**, conforme a metodologia de rateio descrita no item seguinte.

ITEM 3 — METODOLOGIA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS

A Administração propõe que o valor de **R\$ 724.645,33** seja rateado de forma proporcional à participação econômica de cada cooperado nas operações realizadas com o Sicoob Coopjus ao longo de 2025. A base total de cálculo foi de **R\$ 55.894.139,19**.

MAPA COMPLETO DO RATEIO

CONTA CORRENTE		R\$ 36.232,27	5%
1 - Saldo médio positivo	R\$ 15.880.223,87	R\$ 36.232,27	0,23%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		R\$ 343.300,24	47%
2- Empréstimos — juros pagos	R\$ 18.565.167,41	R\$ 319.415,80	1,72%
3- Cheque especial — juros pagos	R\$ 1.388.217,31	R\$ 23.884,44	1,72%
APLICAÇÕES EM RDC		R\$ 285.329,59	39%
4 - RDC Flexível — correção monetária	R\$ 11.632.731,19	R\$ 200.142,45	1,72%
5 - Demais RDCs — juros s/ aplicação	R\$ 4.951.268,32	R\$ 85.187,13	1,72%
DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 59.783,24	8%
6- Cobrança (boleto)	R\$ 52.566,07	R\$ 903,94	1,72%
7- Cartão de crédito — juros CDC	R\$ 178.250,90	R\$ 3.065,24	1,72%
8- Cartão — intercâmbio nacional	R\$ 1.889.453,52	R\$ 32.491,48	1,72%
9- Cartão — intercâmbio internacional	R\$ 31.223,33	R\$ 536,92	1,72%
10- Cartão — seguro PPR	R\$ 574,62	R\$ 9,88	1,72%
11- Consórcio	R\$ 593.278,99	R\$ 10.202,16	1,72%
12- Seguros — auto, patrimonial e vida	R\$ 456.667,13	R\$ 7.852,95	1,72%
13- Sipag — comissão faturamento	R\$ 56.332,89	R\$ 968,71	1,72%
14- Sipag — antecipação	R\$ 161.601,29	R\$ 2.778,93	1,72%
15- Tarifas de conta corrente	R\$ 56.582,35	R\$ 973,00	1,72%
BASE TOTAL · R\$ 55.894.139,19		TOTAL RATEIO: R\$ 724.645,33	

As sobras serão **creditadas na conta capital** do cooperado, fortalecendo seu patrimônio pessoal na cooperativa e contribuindo para a solidez patrimonial da própria Coopjus.

RATEIO DE SOBRAS

R\$ 724.645,33

Distribuído proporcionalmente ao uso dos serviços da cooperativa em 2025

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

R\$ 825.912,86

Remuneração do capital que você mantém investido na cooperativa

RETORNO TOTAL GERADO AOS COOPERADOS

R\$ 1.550.558,19

Rateio de sobras + Juros sobre Capital Próprio

Para consultar o valor individual que você receberá, tanto de rateio quanto de JCP, **acesse seu extrato na área logada do Sicoob ou entre em contato com um dos postos de atendimento da Coopjus.**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO — ITEM 3

Aprovar a metodologia acima, com rateio proporcional à participação econômica de cada cooperado. As sobras serão creditadas na conta capital. O Conselho de Administração solicita poderes para regulamentar a operacionalização do rateio, observados os parâmetros aprovados por esta Assembleia.

ENTENDENDO A DECISÃO · APÓS AS SEÇÕES 4.2 E 4.3

Destinação das sobras: equilíbrio entre retorno e sustentabilidade no Sicoob Coopjus (4090)

Entenda como as sobras contribuem para fortalecer o que é seu no Sicoob Coopjus (4090)

O COOPERATIVISMO TEM LÓGICA PRÓPRIA

A cooperativa não existe para maximizar o ganho imediato de poucos. Ela existe para gerar **benefício contínuo e sustentável aos cooperados**, com equilíbrio entre retorno individual, solidez institucional e interesse coletivo.

EMPRESA TRADICIONAL

- Foco predominante na remuneração do capital investido
- Distribuição de resultados orientada pelos acionistas
- Relação com clientes centrada na lógica de mercado
- Resultado apropriado pelos sócios ou acionistas

COOPERATIVA

- Foco no benefício econômico e social dos cooperados
- Equilíbrio entre retorno, capitalização e perenidade
- Cooperado é, ao mesmo tempo, usuário e dono
- Resultado distribuído ou reinvestido em favor do coletivo

PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS QUE AJUDAM A COMPREENDER ESTA DECISÃO



Gestão democrática

Na Assembleia, o cooperado exerce seu poder de decisão como coproprietário do empreendimento coletivo, não apenas como usuário dos serviços.



Participação econômica dos membros

Parte das sobras retorna diretamente aos cooperados, e parte permanece na cooperativa para fortalecer sua estrutura patrimonial, reinvestimento no empreendimento que é de todos.



Autonomia e independência

Reservas sólidas ampliam a capacidade de a Coopjus atravessar cenários adversos com segurança e menor dependência de recursos externos.



Educação, formação e informação

Compreender a lógica da destinação das sobras é parte da formação do cooperado consciente e da boa governança da cooperativa.



Interesse pela comunidade

A sustentabilidade da Coopjus fortalece a comunidade que ela atende hoje e preserva sua capacidade de servir também no futuro.

COMO AS SOBRAS SÃO DESTINADAS — E POR QUE CADA PARTE IMPORTA

50%

Reserva Legal — R\$ 724.645,33

Reforça a solidez da cooperativa, amplia a capacidade de absorver perdas eventuais e protege o patrimônio coletivo dos cooperados.

50%

Rateio entre cooperados — R\$ 724.645,33

Retorna proporcionalmente a quem mais utilizou os produtos e serviços da cooperativa em 2025. O valor é creditado na **conta capital**, fortalecendo o patrimônio individual do cooperado e, ao mesmo tempo, a base de capital da própria Coopjus.

A questão central não é distribuir o máximo possível hoje, mas deliberar sobre a melhor combinação entre **retorno presente e solidez futura**. Uma cooperativa capitalizada e sustentável tende a gerar mais valor ao longo do tempo para todos os seus cooperados.

COMPLEMENTO AO FECHAMENTO · SEÇÃO 4.2

O que são os Juros sobre Capital Próprio (JCP)?

VOCÊ JÁ FOI REMUNERADO ANTES MESMO DO RATEIO

Antes de encerrar este capítulo, é importante considerar que a Coopjus já remunerou o capital dos cooperados ao longo de 2025. Os **Juros sobre Capital Próprio (JCP)** são uma forma de remuneração do capital social mantido pelo cooperado na cooperativa.

EM LINGUAGEM SIMPLES

Quando o cooperado mantém capital investido na Coopjus, por meio de suas quotas-partes, esse capital é remunerado, observadas as regras aplicáveis. Essa remuneração é o **JCP**, calculado com base no capital que o cooperado manteve na cooperativa ao longo do período.

TOTAL PAGO EM JCP

R\$ 825.912,86

DISTRIBUÍDO
PROPORCIONALMENTE AO
capital de cada cooperado

VARIAÇÃO SOBRE 2024

+99%

Em 2024 foram R\$ 415.573,54

Em 2025, a remuneração do capital dos cooperados foi favorecida pelo **patamar elevado da taxa de referência da economia**, o que contribuiu para um volume de JCP significativamente superior ao do ano anterior. Quem manteve mais capital na cooperativa recebeu mais JCP.

JCP E RATEIO DE SOBRAS — DUAS FORMAS DE RETORNO COMPLEMENTARES

JCP

Remunera o **capital social** mantido pelo cooperado na cooperativa

RATEIO DE SOBRAS

Remunera a **utilização dos produtos e serviços** da cooperativa

RETORNO TOTAL GERADO AOS
COOPERADOS EM 2025
JCP + rateio de sobras

R\$ 1.550.558,19

COMO SABER QUANTO VOCÊ RECEBEU DE JCP?

O JCP é calculado individualmente com base no **saldo médio de quotas-partes** mantido pelo cooperado ao longo do ano. O valor foi creditado na sua **conta capital**.

Para consultar o valor exato recebido em 2025, acesse seu extrato no seguinte caminho: **Menu/Conta Capital/Consulta/ Extrato de conta capital/ Mês: Dezembro/2025**

O JCP não representa pagamento a terceiros. Ele é uma forma de remunerar o **capital do próprio cooperado**. Em 2025, esse retorno foi especialmente relevante e se somou ao rateio das sobras como benefício concreto da participação na cooperativa.

ITEM 4 DA PAUTA · SEÇÃO 4.4

Remuneração dos órgãos estatutários

POR QUE ESTE ITEM IMPORTA

A Assembleia Geral é o único fórum com poder de fixar a remuneração dos administradores da cooperativa, um dos mais importantes instrumentos de controle democrático que os cooperados possuem.

COMO FUNCIONA

A Assembleia fixa o **montante global anual** de cada órgão. O Conselho de Administração distribui internamente os valores individuais dentro desse teto, observadas as políticas internas, as orientações do Sicoob e as normas do Bacen.

VALORES POR ÓRGÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORES E GERÊNCIA EXECUTIVA

Montante global anual

A apresentar em plenário

Variação sobre 2025

A apresentar em plenário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIROS

Montante global anual

A apresentar em plenário

Variação sobre 2025

A apresentar em plenário

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS E SUPLETES

Cédula de presença por reunião

A apresentar em plenário

Estimativa anual

A apresentar em plenário

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Fixação do **montante global de remuneração** dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, e da **cédula de presença** dos conselheiros fiscais, para o exercício de 2026. Os valores serão apresentados e submetidos à deliberação em plenário.

ITEM 5 DA PAUTA · SEÇÃO 4.5

Reforma integral do Regulamento Eleitoral — 6 dispositivos

O Regulamento Eleitoral define as regras para escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A reforma proposta abrange **6 dispositivos**, em dois eixos: adequação à legislação vigente e fortalecimento da governança.

BASES LEGAIS DA REFORMA

Lei Complementar 196/2022 — substitui publicação em jornal pelo site oficial. **Resolução CMN 5.051/2022** — exige renovação mínima do Conselho Fiscal a cada eleição. Ambas de observância obrigatória. O **Estatuto Social atualizado da Coopjus** e o **Estatuto Padrão Sicoob** já incorporaram essas diretrizes.

Todas as alterações propostas são tecnicamente sólidas e consistentes com a legislação vigente, o Estatuto Social atualizado e as diretrizes do sistema Sicoob.

Art. 3º · §5º Renovação obrigatória do Conselho Fiscal

Novo

CONSELHO FISCAL

3

Membros efetivos

Exercem a fiscalização ativamente

+

1

Suplente

Substitui efetivo em caso de
vacância

ANTES – SEM REGRA

Os mesmos membros podiam ser reeleitos indefinidamente, bastava o suplente virar efetivo e um efetivo virar suplente a cada mandato, mantendo as mesmas 4 pessoas sem renovação real.

DEPOIS — NOVA REGRA

Entre os 3 efetivos eleitos, ao menos um deve ser genuinamente novo, alguém que não integrou o Conselho anterior nem como efetivo nem como suplente. Retoma o espírito da lei e da filosofia cooperativista.

1 Todos os cooperados podem se candidatar, inclusive ex-membros do Conselho.

2 Votação normal. Os 4 mais votados formam a lista preliminar (3 efetivos + 1 suplente).

3 **Verificação:** entre os 3 primeiros, há pelo menos um genuinamente novo? Se sim → proclamação normal.

4 **Se não:** o candidato novo mais votado sobe para efetivo; o 3º colocado passa a suplente. A Assembleia ratifica.

Empate: vence quem tiver mais tempo de associação. Persistindo, vence o mais idoso.

Res. CMN 5.051/2022 · Art. 17 §único

LC 130/2009 · Art. 12 IX

Parecer PBAA 081/2026

● **Arts. 15, 17, 21 e 28**

**Divulgação no site substitui
jornal impresso**

Atualização

Antes

Edital publicado em jornal de circulação regular, custo elevado, alcance limitado.

Depois

Edital publicado no site oficial da cooperativa, com antecedência mínima de 10 dias, disponível a qualquer cooperado, a qualquer hora, sem custo.

Por que importa: reduz custos operacionais, democratiza o acesso e alinha a Coopjus à legislação vigente.

LC 196/2022 · Art. 17-B

● Art. 32 · Inciso II

Grau de parentesco impeditivo para candidatura

Atualização

Antes

Impedido quem fosse parente até **3º grau** de integrantes da mesma chapa ou conselheiros em exercício.

Depois

Impedimento ajustado para parentes até **2º grau**, alinhando ao Estatuto Social atualizado da Coopjus e ao Estatuto Padrão Sicoob.

Por que importa: corrige inconsistência entre o Regulamento anterior e o Estatuto Social vigente, que já adota o 2º grau em linha com a Lei 5.764/71.

[Lei 5.764/71 · Art. 51 §único](#)

[Estatuto Coopjus · Art. 36 IV](#)

[Estatuto Padrão Sicoob](#)

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração propõe a aprovação da reforma integral do Regulamento Eleitoral. As 6 alterações são consistentes com a LC 196/2022, a Resolução CMN 5.051/2022, o Estatuto Social atualizado e o Estatuto Padrão Sicoob.

[Acessar o texto completo do Regulamento Eleitoral](#)



[clique](#)



[Renovação do Conselho Fiscal](#)



[clique](#)



[Veja as propostas detalhadas](#)



[clique](#)

ITEM 6 DA PAUTA · SEÇÃO 4.6

Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade

A Política de Controles Internos e Conformidade é o conjunto de regras que define como a Coopjus **previne erros, detecta irregularidades e garante que todos atuem dentro da lei e das normas internas.**

EM LINGUAGEM SIMPLES

Pense nela como o **manual de integridade** da cooperativa. Assim como um hospital tem protocolos para evitar erros, a Coopjus tem esta política para evitar falhas operacionais, descumprir a lei ou agir de forma contrária aos interesses dos cooperados.

OS QUATRO PILARES DA POLÍTICA



REPRESENTATIVIDADE

Participação dos cooperados e prestação de contas transparente



SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Quem autoriza, quem executa e quem fiscaliza são pessoas diferentes



ÉTICA E CONFORMIDADE

Conduta alinhada à lei, às normas do Bacen e aos valores cooperativistas



RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Prestação de contas contínua e educação cooperativista

POR QUE ESTE ITEM IMPORTA

A atualização decorre da **Resolução CCS 358/2025** do Centro Cooperativo Sicoob, que revisou as diretrizes sistêmicas de controles internos e conformidade. Cada cooperativa singular do sistema deve aprovar a versão atualizada em Assembleia Geral, em alinhamento com os requisitos da **Resolução CMN 5.051/2022**, que determina que toda cooperativa de crédito implemente política de governança corporativa aprovada pela assembleia geral.

Transparência garantida: a Administração disponibilizou três documentos, a política completa, um resumo simplificado e um arquivo com as **principais mudanças em relação à versão anterior**.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS



Política completa atualizada

Texto integral com todas as diretrizes

[clique](#)



Resumo da política

Versão simplificada dos principais pontos

[clique](#)



Principais mudanças em relação à versão anterior

O que foi alterado — comece por aqui

[clique](#)

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração propõe a **aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade atualizada**, em conformidade com a Resolução CCS 358/2025 do Centro Cooperativo Sicoob e com os requisitos da Resolução CMN 5.051/2022.

ITEM 7 DA PAUTA · SEÇÃO 4.7

Assuntos de interesse geral

O ESPAÇO É SEU

O item 7 é o momento reservado para que **qualquer cooperado se manifeste livremente**, com dúvidas, sugestões, críticas ou observações sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa.

Este item **não tem caráter deliberativo**, os assuntos tratados aqui não serão votados na Assembleia. Mas sua voz tem valor: manifestações registradas em plenário são consideradas pela Administração no planejamento da gestão ao longo do ano.

NÃO PODE COMPARECER À ASSEMBLEIA?

Caso não seja possível participar da Assembleia, suas sugestões e críticas podem ser enviadas a qualquer tempo para **atendimento4090@sicoob.com.br**. Elas serão analisadas e consideradas pela Gestão ao longo do ano.

OUTROS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO

E-mail

atendimento4090@sicoob.com.br — sugestões, críticas e dúvidas a qualquer tempo

Central de relacionamento

Grande BH: (31) 2129-8585 · Demais: 0800-701-0717 · **WhatsApp: (31) 2129-8590**

PÁGINA EXPLICATIVA

A importância do modelo de livre admissão para a perenidade do Sicoob Coopjus

A perenidade do Sicoob Coopjus (4090) depende de sua capacidade de preservar sua identidade e, ao mesmo tempo, ampliar sua sustentabilidade. É exatamente nesse ponto que o modelo de livre admissão se mostra estratégico.

O Sicoob Coopjus (4090) mantém seu vínculo histórico com o público que está na base de sua trajetória institucional, formado por integrantes dos órgãos e entidades do Poder Judiciário, das Funções Essenciais à Justiça, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como da administração pública federal direta, indireta e fundacional. Ao mesmo tempo, o Estatuto também admite, de forma expressa, a associação de todas as pessoas naturais ou jurídicas do município de Belo Horizonte.

Essa combinação fortalece a cooperativa em duas dimensões. Para o **público tradicional**, significa mais segurança, mais resiliência e menor dependência de uma base excessivamente concentrada. Para os **novos públicos**, representa a oportunidade de participar de uma instituição sólida, com identidade clara e compromisso com a geração de valor sustentável.

Não se trata de substituir uma base por outra. Trata-se de **somar forças**. O público tradicional contribui com identidade, coesão e vínculo histórico. Os novos públicos ampliam escala, diversificação e sustentabilidade econômica. Essa complementariedade fortalece os negócios, reduz riscos de concentração e amplia a capacidade de a cooperativa servir bem, com visão de longo prazo.

O modelo de livre admissão é importante para a perenidade do Sicoob Coopjus (4090) porque **preserva a sua essência, amplia a sua base de relacionamento e cria condições mais sólidas de sustentabilidade** para todos os cooperados.

PÁGINA EXPLICATIVA

Cooperativa financeira, banco e fintech: o que muda na lógica do capital?

ENTENDA COMO A FINALIDADE DO CAPITAL E A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DIFERENCIAM O MODELO COOPERATIVO DAS SOCIEDADES DE CAPITAL.

Nos três modelos existe capital. A diferença está na finalidade desse capital, na destinação do resultado e na forma como o titular do capital é economicamente beneficiado.

COMPARATIVO DE FINALIDADE E DESTINAÇÃO DO CAPITAL

CRITÉRIO	BANCO TRADICIONAL	FINTECH	SICOOB COOPJUS (4090)
Natureza jurídica	Obrigatoriamente sociedade anônima (S.A.), de capital fechado ou aberto.	Pode assumir diferentes formas societárias empresariais, como S.A. ou Ltda.	Sociedade cooperativa, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos.
Lógica do capital	O capital como fim: os titulares do capital aportam recursos com expectativa de rentabilidade, por meio da distribuição de resultados e da valorização patrimonial.	O capital como fim: os titulares do capital aportam recursos com expectativa de rentabilidade, por meio da distribuição de resultados e da valorização patrimonial.	O capital como meio: o capital social existe para fortalecer a solidez patrimonial da cooperativa, atender às exigências prudenciais e ampliar sua capacidade de prestar serviços financeiros com eficiência, segurança e continuidade aos próprios cooperados.
Destinação do resultado	O resultado é apropriado pelos acionistas, por meio da distribuição de lucros e da valorização patrimonial da instituição.	O resultado é apropriado pelos sócios ou investidores, por meio da distribuição de lucros e da valorização patrimonial da empresa.	Parte do resultado é destinado ao fortalecimento patrimonial e institucional da Cooperativa, por meio de reservas, fundos e retenções previstos na legislação, no estatuto e nas deliberações da Assembleia. Outra parte pode retornar ao patrimônio do cooperado por meio da remuneração da sua cota de capital e/ou do rateio de sobras. O ideal é serem reinvestidas na própria Cooperativa.

<p>Como o titular do capital economicamente beneficiado é beneficiado</p>	<p>O titular do capital é economicamente beneficiado pela distribuição de lucros e pela valorização de sua participação societária.</p>	<p>O titular do capital é economicamente beneficiado pela distribuição de lucros e pela valorização de sua participação societária.</p>	<p>O cooperado (titular de quotas-partes de capital) pode ser economicamente beneficiado pela remuneração do capital social, pelo rateio de sobras e pelo fortalecimento da própria cooperativa, que amplia sua capacidade de prestar serviços financeiros com solidez, eficiência e continuidade.</p>
--	---	---	--

Na sociedade de capital, o capital é investido para gerar rentabilidade ao seu titular. Na cooperativa financeira, o capital também existe e pode ser remunerado nos limites legais, mas sua finalidade principal é fortalecer a instituição para servir melhor ao próprio cooperado.

"Nas sociedades de capital, o resultado financeiro pertence a quem investiu o capital. No Sicoob Coopjus, quem investiu o capital e quem recebe o resultado é a mesma pessoa: você."

Antônio Cláudio
Vice-Presidente do Conselho de Administração

"Onde há cooperação, o resultado tem destino certo: quem constrói. Você, Cooperado."

Regina Dinelli
Diretora - Presidente

Tudo o que você precisa para a sua vida financeira está no Sicoob Coopjus (4090).

Ao ampliar seu relacionamento com a cooperativa, você fortalece uma instituição que também é sua, e contribui para que ela continue gerando benefícios sustentáveis para todos os cooperados.

Conta corrente, crédito, investimentos, cartões, consórcios, seguros e meios de pagamento: tudo disponível para quem já faz parte desta cooperativa.



FALE COM A COOPJUS

REDE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL/DIGITAL



UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM O COOPERADO

Site: www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus

E-mail: atendimento4090@sicoob.com.br

Telefone/WhatsApp: (31) 2129-8590

Demais localidades: 0800 701 0717

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.



PONTOS DE ATENDIMENTO FÍSICO SICOOB COOPJUS

- **POSTO DE ATENDIMENTO MATRIZ**

Av. Getúlio Vargas, 258, sala 1002 – Funcionários – Belo Horizonte – M G.

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h (atendimento).

Horário de funcionamento dos caixas: 10h às 16h.

- **POSTO DE ATENDIMENTO BARRO PRETO**

Av. Augusto de Lima, 1568, sala 810 – Barro Preto – Belo Horizonte – MG

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h (atendimento)

Caixa (não opera com numerário): de 10h às 12h de 13h às 16h.

- **PA RESTRITO TRE**

Av. Prudente de Moraes, 320 – Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG.

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h* (atendimento).

Horário de funcionamento dos caixas: de 10h às 12h – de 13h às 16h.

*Atendimento exclusivo para servidores do TRE – MG.

- **PA RESTRITO JUSTIÇA FEDERAL**

Av. Álvares Cabral, 1805, 15º andar Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG.

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Atendimento exclusivo para servidores do TRF – MG.



CAIXAS ELETRÔNICOS / BANCO 24HORAS

A rede Sicoob possui mais de 5 mil caixas eletrônicos próprios localizados em pontos estratégicos pelo Brasil, como empresas, shopping centers, aeroportos e rodoviárias.

Além disso, você também pode utilizar os caixas das redes Banco 24Horas e Cirrus.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2026

